



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 302/PROAD/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Digital nº 23080.031090/2022-57,

R E S O L V E:

APLICAR à Empresa OMEGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 27.427.212/0001-06, as sanções de multa no valor de R\$ 840 (oitocentos e quarenta reais) e impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 3 (três) anos, de acordo com o artigo 87º, inciso II, da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002.

VILMAR MICHEREFF JUNIOR



Documento assinado digitalmente

VILMAR MICHEREFF JUNIOR

Data: 17/10/2022 11:29:20-0300

CPF: ***.398.599.**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>